

LEI nº 1.792/98

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO DO PINHALZINHO DOS GOIS.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PINHALZINHO DOS GOIS, inscrita sob o CGC: 02.246.359/0001-79, com sede no mesmo bairro, neste município de Ouro Fino/MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino - MG., 31 de março de 1998.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal